



## Sumário

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| EDITAIS LEI Nº 1041/2023 ..... | 2  |
| RELATORIO .....                | 9  |
| ATO DO LEGISLATIVO .....       | 10 |

**EDITAIS LEI Nº 1041/2023****Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico**  
**Lei Municipal nº 1041/2023****Editais nº 08 de 11 de abril de 2024****Relação de Beneficiários – Março de 2024**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de março de 2024** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 11 de abril de 2024

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

11/04/2024  
Edição nº 60 Ano XIII



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Valor mensal rateado  
pelos beneficiários -  
Decreto nº 32/2024 -  
Fulcro na Lei  
1041/2023**

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível;  
b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico  
Presencial - Parcela de MARÇO DE 2024  
Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023  
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste**

**R\$ 10.000,00**

| Quant. | Protocolo de Prestação de contas | Nome completo do estudante/beneficiário | Município da Instituição de Ensino que frequenta | Distância da sede do município de Formosa do Oeste | Valor do Auxílio no mês de MARÇO de 2024 recebido por beneficiário | Boleto e comprovante                 | Anexo IV                                 | Anexo V                                  | Situação da prestação de contas |
|--------|----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
| 1      | 527/2024                         | Alexandre Oliveira Soares da Cunha      | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 2      | 526/2024                         | Ana Clara Soares Cordeiro               | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 4      | 448/2024                         | Ana Karolina Alves dos Santos           | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 5      | 504/2024                         | Andre Augusto de Carvalho da Silva      | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 7      | 499/2024                         | Caio Aparecido Moreira dos Santos       | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 8      | 511/2024 e 549/2024              | Cleyssir Silva                          | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 9      | 446/2024                         | Daniela Manso Ricoldi                   | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 10     | 516/2024 e 537/2024              | Edna dos Santos Silva                   | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 11     | 507/2024                         | Emily da Silva Santos                   | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 12     | 439/2024                         | Estefani Gabrieli da Silva Santos       | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 13     | -                                | Geovane Perroni Pereira                 | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | NÃO PROTOCOLOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS |                                          |                                          | REPROVADA                       |
| 14     | 442/2024                         | Giovanna de Cassia Candido Pinheiro     | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 15     | 494/2024                         | Guilherme Concolato Heiderick           | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 16     | 508/2024                         | Guilherme do Carmo Furlanetto           | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 17     | 469/2024                         | Gustavo Henrique Storti Candido         | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 18     | 528/2024                         | Gustavo Lankoski                        | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | Não apresentou o boleto              | Não protocolou o modelo de anexo correto | Não protocolou o modelo de anexo correto | REPROVADA                       |
| 19     | 484/2024                         | Isabela Bosso Canales                   | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |
| 20     | 466/2024                         | Jakeline Mayara Manhe                   | Assis Chateaubriand                              | 28,50 km                                           | R\$ 250,00                                                         | X                                    | X                                        | X                                        | APROVADA                        |

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

11/04/2024  
Edição nº 60 Ano XIII

|    |                     |                                    |                     |          |            |                                      |   |   |           |
|----|---------------------|------------------------------------|---------------------|----------|------------|--------------------------------------|---|---|-----------|
| 21 | 459/2024            | Jhennifer Patricia Franzão         | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 22 | 454/2024            | João Pedro Delanhési Martins       | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 23 | 447/2024            | João Pedro Spinassi Pagan          | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 24 | 443/2024            | Julia Thais dos Santos             | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 25 | 520/2024            | Jully Rafaela Caversan             | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 26 | 462/2024            | Kaline Maria do Nascimento Moreira | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 27 | 472/2024            | Keila Carolini da Silva Oliveira   | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 28 | 457/2024            | Luan Vicente Salles                | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 29 | 515/2024            | Lucas Consalter                    | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 30 | 491/2024            | Marcos Eduardo Soares              | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 31 | -                   | Maria Eduarda Bittencourt Perez    | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | NÃO PROTOCOLOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS |   |   | REPROVADA |
| 32 | 463/2024            | Maria Eduarda Storti               | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 33 | 460/2024            | Maria Rita Leite Burdinhão         | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 34 | 506/2024            | Mateus Lazzarin Lobo de Almeida    | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 35 | 467/2024            | Milleny Thayna de Azevedo          | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 36 | 451/2024 e 561/2024 | Nayara Roberta Alcântara Bastos    | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 37 | 499/2024            | Rayssa de Oliveira Luks            | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 38 | 458/2024            | Steffny Beatriz dos Santos         | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 39 | 524/2024            | Vitor Aparecido Perrou de Araujo   | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 40 | 465/2024            | Vitor Gabriel Serrano dos Santos   | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 41 | 493/2024            | Wallerya Ayardes Mendes Valeriano  | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |
| 42 | 450/2024            | Wandrel Donato Menegon             | Assis Chateaubriand | 28,50 km | R\$ 250,00 | X                                    | X | X | APROVADA  |

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

11/04/2024  
Edição nº 60 Ano XIII



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico**  
**Parcela de MARÇO DE 2024**

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste

**Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023**

**R\$ 11.000,00**

Item 12.1 - Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transport

2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida

| Quant. | Protocolo de Prestação de Contas | Nome completo do estudante/beneficiário                                                            | Município da Instituição de Ensino que frequenta | Distância da sede do município de Formosa do Oeste | Valor do Auxílio no mês de MARÇO de 2024 recebido por beneficiário | Boleto e comprovante | Anexo IV | Anexo V | Situação da prestação de contas |
|--------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|---------|---------------------------------|
| 1      | 490/2024 e 569/2024              | Ana Carolina dos Santos Pinheiro                                                                   | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 2      | 473/2024                         | Bruno Felipe Almeida Reggiani                                                                      | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 3      | 475/2024                         | Camilly Vilas Boas Mendonça                                                                        | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 4      | 444/2024                         | Guilherme Henrique de Souza Sonsin                                                                 | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 5      | 461/2024                         | Joana Carolina Saturnino                                                                           | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 6      | 468/2024                         | Juliana Carla dos Santos Pinheiro                                                                  | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 7      | 525/2024 e 566/2024              | Julio Cezar Menegon de Lima                                                                        | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 8      | 481/2024                         | Marcos Vinícios dos Santos                                                                         | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 9      | 523/2024                         | Maria Antonia Vieira de Souza                                                                      | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 10     | 489/2024                         | Mariana Furlan Tissiani                                                                            | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 11     | 495/2024                         | Milena Cirqueira Rosso                                                                             | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 12     | 477/2024                         | Vinicius Gabriel Lorencini                                                                         | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
| 13     | 568/2024                         | Wallkiria Ayardes Mendes Valeriano                                                                 | Toledo                                           | 74,50 km                                           | R\$ 846,15                                                         | X                    | X        | X       | APROVADA                        |
|        |                                  | <b>Total</b>                                                                                       |                                                  |                                                    | <b>R\$ 10.999,95</b>                                               |                      |          |         |                                 |
|        |                                  | <b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024</b> |                                                  |                                                    |                                                                    |                      |          |         |                                 |

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

11/04/2024  
Edição nº 60 Ano XIII

|  <b>MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE</b><br>ESTADO DO PARANÁ<br>AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122<br>www.formosadoeste.pr.gov.br                                                           |                                  |                                         |                                                  |                                                    | Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 32/2024 - Fulcro na Lei 1041/2023 | Item 12.1- Edital 01 de 29 de janeiro de 2024 3 - a)<br>Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte |          |         | 2.11- As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico</b><br><b>Parcela de MARÇO DE 2024</b><br><b>de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023</b><br><b>Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste</b> |                                  |                                         |                                                  |                                                    | <b>R\$ 13.000,00</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |                                                                                                                                                                                                                  |
| Quant.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Protocolo de Prestação de Contas | Nome completo do estudante/beneficiário | Município da Instituição de Ensino que frequenta | Distância da sede do município de Formosa do Oeste | Valor do Auxílio no mês de MARÇO de 2024 recebido por beneficiário                      | Boleto e comprovante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Anexo IV | Anexo V | Situação da prestação de contas                                                                                                                                                                                  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 456/2024                         | Alejandro Lopes de Oliveira             | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 480/2024                         | Beatriz Serrano dos Santos              | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 522/2024                         | Beatriz Toti de Paula                   | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 438/2024 e 563/2024              | Bianca Pacheco                          | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 430/2024                         | Fernando de Carli                       | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 464/2024                         | Gian Carlos Augusto Sudário Menegon     | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 510/2024 e 547/2024              | Hudson Vinicius Piovezan Storti         | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 476/2024                         | Livia Sirico dos Reis                   | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 519/2024                         | Lucas Alexandre Ribeiro                 | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 445/2024                         | Luiz Eduardo Ricatto                    | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 471/2024                         | Mariana Reati de Oliveira               | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 514/2024                         | Naiara Fresque Sirico                   | Cascavel                                         | 110,00 km                                          | R\$ 1.083,33                                                                            | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X        | X       | APROVADA                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                         |                                                  |                                                    | <b>R\$ 12.999,96</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |                                                                                                                                                                                                                  |
| Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 16/2024                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                         |                                                  |                                                    |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |                                                                                                                                                                                                                  |

**Edital nº 09 de 11 de abril de 2024**  
**Publicação da lista de deferimentos e indeferimentos de novas inscrições para o**  
**recebimento do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Lei**  
**Municipal nº 1041/2023**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial – Lei nº 1041/2023, com fulcro no Edital nº 05 de 11 de março de 2024, vem por meio deste **tornar público** o resultado da análise da documentação e a relação de novos beneficiários **aptos ao recebimento** dos recursos provenientes do Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, disponibilizado pela Lei nº 1041/2023, que solicitaram inscrição para recebimento do Auxílio Transporte referente à parcela do mês de abril de 2024, nos termos do item 1.2 do Edital nº 05 de 11 de março de 2024.

**Parágrafo único** - O candidato ao Auxílio que teve a sua inscrição indeferida recebeu em seu e-mail e pode acessar no sistema de protocolo da Prefeitura as informações quanto ao motivo do indeferimento.

**Art. 2º** - O estudante que está apto ao recebimento do recurso do Auxílio Transporte deve aguardar o crédito em conta no período previsto no cronograma e efetuar a prestação de contas até o dia 20 de todo mês, devendo atender ao disposto no item 12 do Edital nº 01 de 29 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 11 de abril de 2024

Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte  
Universitário e Técnico  
Portaria nº 16/2024

**Angela Roberta N. de Brito Pinto**  
(membro)

**Bruno Felipe A. Reggiani**  
(membro)

**Denis Ferreira da Silva**  
(membro)

**Dione Fernando D. de Aguiar**  
(membro)

**Giovani Augusto Piovan**  
(membro)

**Jose Biló Junior**  
(membro)

**Danieli Marciano Perez**  
(membro)

**Anexo I - Edital nº 09 de 13 de abril de 2023 - Publicação da lista de novas inscrições deferidas e indeferidas para o Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial 2024 - Lei Municipal n 1041/2023 - Ref. Ao mês de Abril de 2024**

| Seq. | Protocolo de inscrição    | Nome completo do estudante        | Situação do Protocolo |
|------|---------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 1    | 417/2024                  | Suzannah Reiter Ferro             | <b>DEFERIDO</b>       |
| 2    | 423/2024                  | Julia Costa Ceccatto              | <b>DEFERIDO</b>       |
| 3    | 548/2024<br>e<br>598/2024 | Lucas Gonzaga de Paula            | <b>DEFERIDO</b>       |
| 4    | 558/2024                  | Victor Vinicius Queiroz           | <b>DEFERIDO</b>       |
| 5    | 559/2024                  | Gabriel Felipe da Silva           | <b>DEFERIDO</b>       |
| 6    | 564 e<br>578/2024         | Vitoria Lo Ruama da Silva Mengue  | <b>DEFERIDO</b>       |
| 7    | 565/2024<br>e<br>601/2024 | Gustavo Sales Marques de Oliveira | <b>DEFERIDO</b>       |
| 8    | 577/2024                  | Alisson da Silva Amorin           | <b>DEFERIDO</b>       |
| 9    | 580/2024                  | Felipi Gabriel Soares Rocco       | <b>INDEFERIDO</b>     |
| 10   | 681/2024                  | Kauan Hering Branco               | <b>DEFERIDO</b>       |

**RELATORIO****RELATÓRIO Nº. 005/2024****AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 001/2024 de 3/01/2024 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, considerando que os bens não tem mais utilidade para o Município pois estão em situação de sucata, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

## RELATÓRIO

| Nº da Placa | Descrição do item                                      | condições      |
|-------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| 11679       | TELEVISOR PHILCO, LED, 32 POL, SMART TV                | queimou/sucata |
| 945         | FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS                          | sucata         |
| 6310        | Carteira escolar infantil, circular                    | sucata         |
| 5267        | Máquina de lavar roupa Muller                          | sucata         |
| 5266        | Máquina de lavar roupa Muller                          | sucata         |
| 1196        | CADEIRA EM METAL E FORMICA INFANTIL                    | sucata         |
| 5312        | Carteira escolar, tamanho normal                       | sucata         |
| 5272        | Forno a gás                                            | sucata         |
| 6322        | Cadeira escolar infantil, em fórmica, com pés de ferro | sucata         |
| 171         | CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA                             | sucata         |
| 2348        | MESA PARA COMPUTADOR EM AGLOMERADO                     | sucata         |
| 46          | LONGARINA COM 3 CADEIRAS                               | sucata         |
| 9948        | ASPIRADOR DE PÓ - 1550W DE POTENCIA - LAVOR WASHSILENT | sucata         |
| 1816        | ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS                           | sucata         |
| 2790        | ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS                           | sucata         |
| 6524        | Ventilador de mesa Britânia                            | sucata         |

Os bens constantes do relatório acima, deram defeito (estragaram) durante o tempo em foram utilizados restando apenas a sucata dos mesmos.

É o relatório.

Formosa do Oeste, aos 11 de abril de 2024

Rosiléia Lobo Penido  
Membro  
Monica Ramos Romeiro  
Membro

Douglas de Souza Kamada  
Membro

**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº. 509/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a cessão do Plenário da Câmara Municipal para realização de velórios em período determinado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do Executivo Municipal apresentado no Ofício nº065/2024/GAB, aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na Sessão Ordinária nº124 do dia 08 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso das dependências da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR, para realização dos velórios impossibilitados de serem realizados na Capela Mortuária durante o período de reforma da mesma, conforme exposto e comprovado documentalmente no ofício acima mencionado e documentos que o acompanham.

Art. 2º Quando coincidir o horário do velório com o da Sessão Ordinária, será transferida para o primeiro dia útil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2024 e extinguindo-se automaticamente em 10 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D6F-E928-45DD-D023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/04/2024 16:38:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1D6F-E928-45DD-D023>